SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 021/SMAS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta nos processos nºs: 11000/2022, 10999/2022, 11121/2022, 10993/2022, 10994/2022 e 11120/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/07/2022.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004087878	10/05/2021 a 09/05/2022	Davi Xavier Valentim	Assessor Técnico I	11/07/2022 a 25/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
12004087882	01/06/2021 a 31/05/2022	Geisla Gonçalves Batista	Assessor Administrativo C	04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
12004087961	01/07/2021 a 30/06/2022	Karla Fernanda de Souza Ribeiro	Assessor Técnico II	08/08/2022 a 22/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
12004087735	01/02/2021 a 31/01/2022	Lucimeire Borges dos Santos	Assessor Administrativo C	01/08/2022 a 30/08/2022
1004002801	16/02/2021 a 15/02/2022	Rosilene Rodrigues da Silva Santos	Auxiliar Administrativo	04/07/2022 a 18/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023
4002016601	07/01/2021 a 06/01/2022	Sonia Maria Peres e Souza Lara Pena	Assessor Técnico II	15/08/2022 a 29/08/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de julho de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO